

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 7/GCGJT, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Define a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando as disposições contidas no Provimento n.º 2, de 19 de dezembro de 2008, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

Considerando o alcance do sistema na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de revisão do Ato GCGJT n.º 007, de 26 de outubro de 2010, que dispõe sobre a composição de comissão permanente para prestar assessoria na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão será integrado pelos seguintes membros: Ana Paula Pellegrina Lockmann, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Gisela Ávila Lutz, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Maria Cristina da Costa e Silva, Coordenadora de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho; André Luiz Cordeiro Cavalcanti, Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Regina Célia Ramires Chiminazzo, Diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Paulo Jorge Bacchini, Supervisor da Seção de Administração de Dados e Componentes de Negócios da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho; Jorge Henrique Lima Lobo, Assistente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 698, 29 mar. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2.

REVOGADO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato CGJT nº 007/2010.

Publique-se.

Brasília, 29 de março de 2011.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho